

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA

### AO PROJETO DE LEI Nº 62 / 2017

95

#### EGRÉGIO PLENÁRIO:

A proposta legislativa que submetemos aos Nobres Vereadores, tem como fim declarar de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil de fins não lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 03.768.337/0002-12, com sede na Estrada M. N. Rio Grande, nº 20, Bairro Rio Grande (CEP 08774-350), na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

O CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO, tem como objetivo (art. 3º do Estatuto Social): promover a assistência social, realizar projetos de recuperação de pessoas submetidas à dependência química, promover os valores morais, religiosos, culturais, educacionais, esportivos e assistenciais, atuando e desenvolvendo ações sócio educativas e assistenciais junto a comunidade, em especial às pessoas submetidas a situação de dependências química.

A Entidade vem desenvolvendo atividades de amparo social às famílias e moradores da região de Mogi das Cruzes, que sofrem com os problemas gerados pela dependência química, oferecendo estratégias e prevenções contra esse mal que assola a sociedade.

Há também o trabalho de pesquisa sócio familiar e triagem com as pessoas que se socorrem e necessitam do auxílio da Entidade.

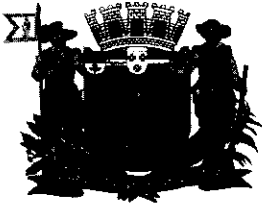
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

*Assistência Social*  
Bala das Sessões, em 13 de 06 de 2017

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
PROJETO Nº 62/2017 - 13-JUN-2017 14:19 0046306 1/2



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



As pessoas submetidas ao tratamento oferecido pela Entidade, recebem também o amparo médico hospitalar, como o encaminhamento ao Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, além de outras unidades de atendimento hospitalar e ambulatorial da região.

Outra preocupação da entidade é auxiliar as pessoas que se encontram em situação de risco – dependentes químicos e outros à obtenção de 2ª vias de documentos, tais como RG, CPF e CTPS junto a unidade do Poupatempo de Mogi das Cruzes.

O trabalho desenvolvido pelo **CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO**, com sede em nossa Cidade há mais de 2 (dois) anos, se estende também a outras comunidades de nossa Cidade, como a entrega de kits de Páscoa distribuídos na Chácara dos Baianos, Parque São Martinho, Santo Ângelo, aulas de música, palestras sobre meio ambiente e coleta seletiva e plantio de hortaliças, conforme se depreende do relatório de atividades e das fotos que acompanham o presente Projeto de Lei.

A justificativa e o Projeto de Lei contemplam também os documentos exigidos pela Lei nº 5.238, de 03 de julho de 2001, com suas alterações, tais como: **Estatuto Social com registro de nº 13.742 e averbado a margem sob nº 12.999 do 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes, CNPJ, Relatório de Atividades, Alteração Estatutária – mudança de sede para a cidade Mogi das Cruzes e reeleição da diretoria com registro de nº 688864 do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, Declaração de que os Diretores não são remunerados, Declaração de Idoneidade, além do RG e CPF (CNH) do representante legal da Entidade e certificado de licenciamento integrado – JUCESP.**

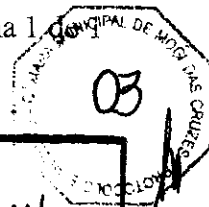
Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei que concede ao **CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO** a **declaração de utilidade pública**, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 26 de maio de 2017.

  
**FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**  
Vereador – P.S.B



<b>CMMC</b>
Setor <u>SECRETARIA GERAL</u>
<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data <u>23/05/17</u>
Servidor <u>[assinatura]</u> RGF <u>799</u>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.768.337/0002-12 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/03/2001
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE RECUPERACAO ATRIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST M. N. RIO GRANDE	NÚMERO 20	COMPLEMENTO	
CEP 08.774-350	BAIRRO/DISTRITO RIO GRANDE	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/03/2016 às 14:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Via Rápida Empresa - VRE  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
 Inovação



Prefeitura do Município de Mogi das  
 Cruzes

Governo do Estado de São Paulo

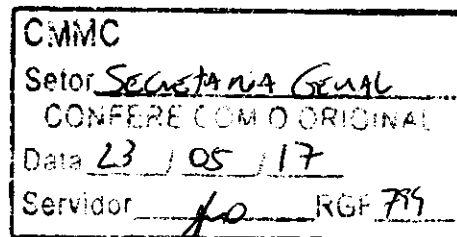
**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
839394.2017-69	26/04/2017 11:27:28	23/03/2017 00:00:00	23/03/2018 00:00:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
CENTRO DE RECUPERAÇÃO ATRIO	03.768.337/0002-12
NATUREZA JURÍDICA	
399-9. Associação Privada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua M. N. RIO GRANDE, 20 RIO GRANDE, Mogi das Cruzes -SP CEP 08774350	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1355.44m <sup>2</sup>
ÁREA DO IMÓVEL	22000.00m <sup>2</sup>
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8720-4/99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	



ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 14/07/2016
TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Rural - INCRA: 0000087780054	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

## Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/04/2017	1493216813396	8720-4/99

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRICÇÕES:

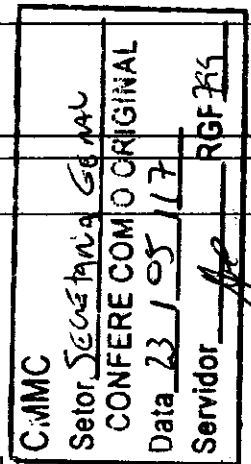
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

## Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/03/2017	839394201769	23/03/2018

## Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/07/2016	248153	27/06/2019



## Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/06/2016	631729201659	22/06/2021

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:

- Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12;
- Supressão de vegetação nativa;
- Corte de árvores nativas isoladas;
- Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos);
- A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13.
- Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo".

Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM:

Total  Embu-Guaçu, Itapeperica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra.

Parcialmente  Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

» No caso de município habilitado para o licenciamento ambiental de impacto local, nos termos da Deliberação CONSEMA 01/14, a licença municipal prevalecerá sobre a manifestação da CETESB, respeitadas as condições estabelecidas por essa deliberação.

Para consultar a relação de municípios aptos para o licenciamento ambiental, acessar o link:  
<http://www.ambiente.sp.gov.br/consema/licenciamento-ambiental-municipal/>

## MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/06/2016	631729201659	22/06/2018



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

20812192 SSP/SP  
125.844.816-08/22/01/2016  
ACERINO BLAS COSSA  
MATEY SOUSA

22/01/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR  
707365212

DETRAN - SP (SAO PAULO)

19 MAR 2017

Autenticidade

Autenticado

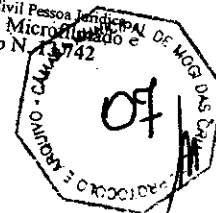
Cópia extraída desta Serventia  
Confere com original, Doufé  
Rodrigo de Souza Cruz  
Escrevente

EM BRANCO

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31

Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 688862/2015

Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica  
Protocolizado, Microfilmado e  
Registrado Sob Nº 13.742



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO.

O Centro de Recuperação Atrio, através de seu representante convoca a todos seus membros, para a reunião da Assembléia Geral e Ordinaria, a se realizar no dia 25/02/2007 as 19:30 hs na Sede, Rua Santo Antonio do Carangola, 117 CEP 02870-050 Vila Nova Cachoeirinha São Paulo-SP, para tratarmos dos seguintes assuntos, a saber:

- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA
- APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO.
- MUDANÇA DE MANDATO DO CORPO ADMINISTRATIVO DE 02 PARA 04 ANOS

Mogi das Cruzes SP, 25 de Janeiro de 2007

Presidente - Aldicio Souza Santos  
CPF:125.844.898-05

CMMC
Setor <u>SECRETARIA GERAL</u>
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>17/05/17</u>
Servidor <u>RGF 795</u>

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 688862 / 2015

Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica  
Protocolizado, Microfilmado e  
Registrado Sob Nº 13.742



ILMO. SR. OFICIAL DO 3º OFICIAL REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURIDICA DA CAPITAL - SP

Aldicio Sousa Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº: 20.812.192 e inscrito no CPF sob nº 125.844.898-05, residente e domiciliado na Rua João Dias da Silva, 310 Imirim, São Paulo, SP. Representante legal do Centro de Recuperação Átrio, com sede na Rua Santo Antonio do Carangola, 117 Vila Nova Cachoeirinha São Paulo-SP, CEP: 02870-050.

Vem mui respeitosamente, requerer de V.Sa., o devido registro da Ata de de Assembléia Geral da entidade acima citada, juntando para tal, todos os documentos exigidos.

Nesses Termos.  
P. Deferimento.

Mogi das Cruzes SP, 11 de Maio de 2015

Presidente - Aldicio Souza Santos  
CPF:125.844.898-05

CMMC
Sel. Secretaria GERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 23 / 05 / 17
Servidor 10 RGF 799

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 688862  
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
09  
Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica  
Protocolizado, Microfilmado e  
Registrado Sob N. 13.742

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO

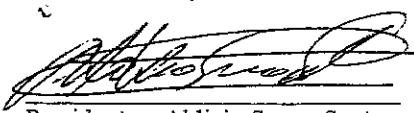
CMMC  
Setor SECRETARIA GERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 17 / 05 / 17  
Servidor pa RGF 789

Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2.007( Vinte e Cinco de Fevereiro de dois mil e Sete ), às 19:30hs, à Rua Santo Antonio do Carangola, 117 Bairro Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral, presidida pelo Presidente Aldicio Sousa Santos, para tratar da Reeleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como aprovação do novo ESTATUTO e mudança de Endereço do Centro de Recuperação Átrio e a Mudança de mandato do corpo Administrativo, de 02 para 04 anos, conforme novo Estatuto, tendo sido aprovado por unanimidade a reeleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, o Novo Estatuto e a Mudança de endereço para Mogi das Cruzes-SP, sito Rua MM, Caixa Postal, Bairro Rio Grande, CEP-08710-971, e os nomes abaixo descrito para os cargos de:

- Presidente** – Aldicio Sousa Santos, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG nº 20.812.192 SSP/SP e CPF – 125.844.898-05, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP
- Vice – Presidente** – Donizette Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 27.647.414-4 e CPF – 270.428.448-23, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes – SP.
- Tesoureiro** – Norval do Carmo, brasileiro, solteiro, professor, portadora do RG nº 49.342.872-0 e CPF – 412.169.988-25, residente a Rua Da Lapa, 152, Centro em Mogi das Cruzes – SP.
- Vice – Tesoureiro** – Rogério Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, Vendedor, portador do RG nº 18.046.913 e CPF -071.168.548-78, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP
- Secretário** – Espedita Braz de Lima, brasileira, casada, costureira, portador do RG nº 12.280.287-1 e CPF – 011.869.058-24, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz – São Paulo – SP.
- Vice – Secretário** – Ubiratã Mendes de Castro, brasileiro, casado, Chaveiro, portador do RG nº 18.871.457-1 e CPF – 088.593.988-35, residente à Rua João Gualberto Pe, 648 Jd. São Miguel, São Paulo – SP.
- Conselho Fiscal** – Fernando Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Pedreiro, portador do RG nº 12.563.853-X e CPF – 034.143.378-95, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes – SP
- Conselho Fiscal** – Givanildo Jose de Oliveira, brasileiro, casado, Cozinheiro, portador do RG nº 36.368.663-0 e CPF – 223.047.258-56, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes – SP.
- Conselho Fiscal** – Thady Brás de Lima, solteiro, Mecânico, portador do RG nº 30.913.837-7 e CPF – 289.504.478-35, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz – São Paulo – SP.

Sem mais assuntos a ser tratados, foi encerrada a assembleia pelo Presidente, agradecendo a presença e colaboração de todos.

29 MAIO 2015

48º SUB  
  
Presidente – Aldicio Souza Santos  
CPF:125.844.898-05

48º Cartório de Títulos e Documentos Cachoeirinha Fone: (11) 3859-6144  
Av. Imirim, 4421 - São Paulo - SP  
Lucia Palma de Carvalho Gaspar  
Oficial do Registro Civil  
Reconheço por semelhança a firma do Sr. ALDICIO SOUSA SANTOS, em documento sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 27 de maio de 2015.  
Em testemunho da verdade.  
Firma R\$ R\$ 4,00! Etde. 1!  
Julio Cesar Gabarron  
Escrivente  
Paulo José Gabarron  
Escrivente

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 688862/2015

Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica  
Protocolizado, Microfilmado e  
Registrado Sob N.º 13742

CMMC

Setor Secretaria Geral  
CONFERE COM O ORIGINAL

Data 23/05/15

Servidor Aa RGF 749

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO.

Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2.007( Vinte e Cinco de Fevereiro de dois mil e Sete ), às 19:30hs, à Rua Santo Antonio do Carangola, 117 Bairro Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral, presidida pelo Presidente Aldicio Sousa Santos, para tratar da Reeleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como aprovação do novo ESTATUTO e mudança de Endereço do Centro de Recuperação Átrio e a Mudança de mandato do corpo Administrativo, de 02 para 04 anos, conforme novo Estatuto, tendo sido aprovado por unanimidade a reeleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, o Novo Estatuto e a Mudança de endereço para Mogi das Cruzes-SP, sito Rua MM, Caixa Postal, Bairro Rio Grande, CEP-08710-971, e os nomes abaixo descrito para os cargos de:

**Presidente** - Aldicio Sousa Santos, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG nº 20.812.192 SSP/SP e CPF - 125.844.898-05, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP

**Vice - Presidente** - Donizette Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 27.647.414-4 e CPF - 270.428.448-23, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes - SP.

**Tesoureiro** - Norval do Carmo, brasileiro, solteiro, professor, portadora do RG nº 49.342.872-0 e CPF - 412.169.988-25, residente a Rua Da Lapa, 152, Centro em Mogi das Cruzes - SP.

**Vice - Tesoureiro** - Rogério Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, Vendedor, portador do RG nº 18.046.913 e CPF -071.168.548-78, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP

**Secretário** - Espedita Braz de Lima, brasileira, casada, costureira, portador do RG nº 12.280.287-1 e CPF - 011.869.058-24, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz - São Paulo - SP.

**Vice - Secretário** - Ubiratã Mendes de Castro, brasileiro, casado, Chaveiro, portador do RG nº 18.871.457-1 e CPF - 088.593.988-35, residente à Rua João Gualberto Pe, 648 Jd. São Miguel, São Paulo - SP.

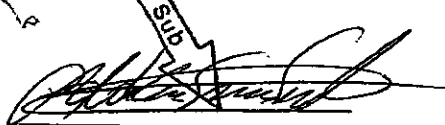
**Conselho Fiscal** - Fernando Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Pedreiro, portador do RG nº 12.563.853-X e CPF - 034.143.378-95, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes - SP

**Conselho Fiscal** - Givanildo Jose de Oliveira, brasileiro, casado, Cozinheiro, portador do RG nº 36.368.663-0 e CPF - 223.047.258-56, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes - SP.

**Conselho Fiscal** - Thady Brás de Lima, solteiro, Mecânico, portador do RG nº 30.913.837-7 e CPF - 289.504.478-35, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz - São Paulo - SP.

Sem mais assuntos a ser tratados, foi encerrada a assembleia pelo Presidente, agradecendo a presença e colaboração de todos.

29 MAIO 2015

48 SUB  
  
Presidente - Aldicio Souza Santos  
CPF:125.844.898-05

48º  
Cachoeirinha

Fone: (11) 3659-6144

Av. Imirim, 4421 - São Paulo - SP  
Lucia Palma de Carvalho Gaspar  
Oficial do Registro Civil

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ALDICIO SOUSA SANTOS,  
em documento sem valor econômico, dos 76.  
São Paulo, 29 de maio de 2015.  
Em testemunho da verdade.  
Firma R\$ R\$ 4,00! Qtde. 1!

Paulo José Gabarrón  
Escrevente

Julio Cesar Gabarrón  
Escrevente

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31

Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 688862/2005

Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica  
Protocolizado, Microfilmado  
Registrado Sob Nº 13.742



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO 2007 A 2011

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva do Centro de Recuperação Átrio, estabelecido na Rua Santo Antonio do Carangola, 117 Bairro Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP., para mandato de 2007 a 2011. Os membros abaixo discriminados e firmados, reeleitos na Assembléia Geral, realizada em 25 de Fevereiro de 2007, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social do Atrio. Por ser a expressão da verdade, assinam a seguir :

Presidente

Aldicio Sousa Santos, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG nº 20.812.192 SSP/SP e CPF - 125.844.898-05, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP

Vice - Presidente

Donizette Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 27.647.414-4 e CPF - 270.428.448-23, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes - SP.

Tesoureiro - Norval do Carmo, brasileiro, solteiro, professor, portadora do RG nº 49.342.872-0 e CPF - 412.169.988-25, residente a Rua Da Lapa, 152, Centro em Mogi das Cruzes - SP.

Vice - Tesoureiro

Rogério Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, Vendedor, portador do RG nº 18.046.913 e CPF -071.168.548-78, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP

Secretário

Espedita Braz de Lima, brasileira, casada, costureira, portador do RG nº 12.280.287-1 e CPF - 011.869.058-24, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz - São Paulo - SP.

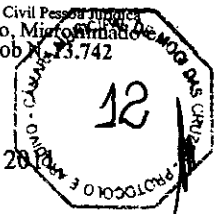
Vice - Secretário

Ubiratã Mendes de Castro, brasileiro, casado, Chaveiro, portador do RG nº 18.871.457-1 e CPF - 088.593.988-35, residente à Rua João Gualberto Pe, 648 Jd. São Miguel, São Paulo - SP.

C. AMIC
Secretaria Geral
COMPLEXO COMERCIAL
Data 13/05/17
Serviço 10 RGF 7K5

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31

Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica  
Protocolizado, Microfilmado  
Registrado Sob Nº 23.742



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO 2007 A 2011

Pelo presente tornam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva do Centro de Recuperação Átrio, estabelecido na Rua Santo Antonio do Carangola, 117 Bairro Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP., para mandato de 2007 a 2011. Os membros abaixo discriminados e firmados, reeleitos na Assembléia Geral, realizada em 25 de Fevereiro de 2007, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social do Atrio. Por ser a expressão da verdade, assinam a seguir :

*Fernando Alves de Oliveira*

**Conselho Fiscal**

Fernando Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Pedreiro, portador do RG nº 12.563.853-X e CPF - 034.143.378-95, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes - SP

*Givanildo Jose de Oliveira*

**Conselho Fiscal**

Givanildo Jose de Oliveira, brasileiro, casado, Cozinheiro, portador do RG nº 36.368.663-0 e CPF - 223.047.258-56, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes - SP.

*Thady Brás de Lima*

**Conselho Fiscal**

Thady Brás de Lima, solteiro, Mecânico, portador do RG nº 30.913.837-7 e CPF - 289.504.478-35, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz - São Paulo - SP.

CIMMC
Setor <u>SECRETARIA GERAL</u>
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>23 / 05 / 17</u>
Servidor <u>Jo</u> RGF <u>799</u>

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 688862

13  
MUNICIPAL DE REG. DOS C.R.C.

1 Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica  
Protocolizado, Microfilmado e  
Registrado Sob Nº 17  
CMMC  
Setor Secretaria GCMPL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 23/05/17  
Servidor AO RGF X

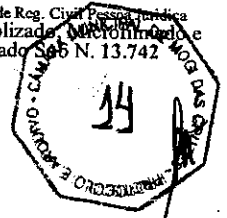
Lista de Presença da Assembléia realizado em 25/02/2007

- 01 - Renal do Carmo RG 34087065-5
- 02 - Mtew Antonio B da Tora RG 18.0005042
- 03 - Roberto Rodrigues Lima RG 29.008-632-6
- 04 - Dezzen da Silva Oliveira RG 33.623 603-7
- 05 - Wagner Janjeste RG 7-387-359-2
- 06 - Roberto Antonio da Silva RG 19.255.501-7
- 07 - Renal do Carmo RG 34087-065-5
- 08 - José Amotacio dos Santos RG 14.179-313-2
- 09 - ELIS ALVES FERREIRA RG 18627659-X
- 10 - Sidney Alfredo MATEUS RG 24618-706/2
- 11 - Clayton Leandro A. de Souza RG 49273217-4
- 12 - WALTER Bernholz RG 21.534.751-0
- 13 - João A. Bernholz RG 34.543.522-9
- 14 - Luiz Alvin RG 72805527-1
- 15 - PERICSON TOBIAS SALOMATO RG 41714 786-3
- 16 - William da Cruz RG 6.413.206

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Cível de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 688862/7015

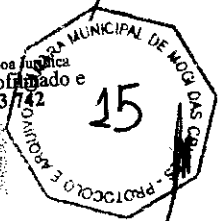
Oficial de Reg. Civil Pessoa Jurídica  
Protocolizado, Microfilmado e  
Registrado Sob N. 13.742



Lista de Presença da Assembléia realizado em 25/02/2007

- 17 - Leonardo Teonice Romar RG 45 969 246
- 18 - JOGE BRANCO RG 20 739. 735-9
- 19 - Almae Penha de Campos. RG 33 52 3988 - 2
- 20 - GEMERSON GOMES SILVA RG 44 594 - 650 - 7
- 21 - Saulo Augusto do Santos RG 49 465 - 1945
- 22 - marcos Antonio Repulla RG 40 963 - 798 - 1
- 23 - [Signature] RG 20.114142-5
- 24 - Luiz Fufhats de Lencin RG 22 634,479-4
- 25 - Syrel Batista de Oliveira RG 44 623 782 - 6
- 26 - Ramon do Silvio Lira RG 23 . 627 037 - 0
- 27 - \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_
- 28 - \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_
- 29 - \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_
- 30 - \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_
- 31 - \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_
- 32 - \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

CMMC  
Setor SECRETARIA GERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 23/05/17  
Servidor [Signature] RG 796



## CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO

### ESTATUTO

#### Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º O Centro de Recuperação Átrio – é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º O Centro de Recuperação Átrio tem sede e foro na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua MM. Rio Grande, caixa postal 20, CEP 08710-971.

Art. 3º O Centro de Recuperação terá por objetivos:

- I – Promover a assistência social mediante execução de programas, projetos e ações sócio-educativas visando a defesa e a preservação da vida e da família.
- II – Organizar, coordenar e realizar projetos de incremento a recuperação de pessoas viciadas em tóxico e álcool.
- III – Promover os valores morais, religiosos, culturais, educacionais, esportivos e assistenciais.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos o Centro de Recuperação Átrio poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, o Centro se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º O Centro poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

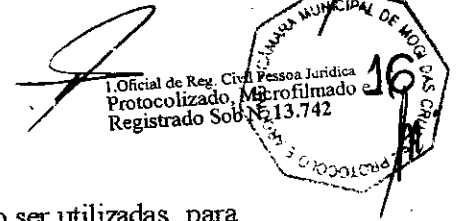
Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

#### Capítulo II DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 8º O patrimônio do Centro de Recuperação Átrio será composto de:

- a) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- b) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- c) doações ou legados;
- d) produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- e) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- g) rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- h) usufruto que lhes forem conferidos;
- i) juros bancários e outras receitas de capital;
- j) valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;

CMNC
Seção <u>Secretaria Geral</u>
CONFERIDO ORIGINAL
Data <u>23.05.12</u>
Servidor <u>J.D.</u> RGF <u>754</u>



l) contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas do Centro de Recuperação somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos.

### Capítulo III DOS ASSOCIADOS

Art. 9º O quadro social da associação compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

Parágrafo único - É ilimitado o número de associados, distinguidos nas categorias.

- I - Associados Fundadores : os que ajudaram na fundação da Associação.
- II - Associados Beneméritos : os que contribuem com donativos e doações.
- III - Associados Contribuintes : as pessoas Físicas ou Jurídicas que contribuem com quaisquer quantia voluntariamente.
- IV - Associados Beneficiados : os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgão público e privados; As rendas do Centro de Recuperação somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos.

Art. 10º São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III - Participar de atos solenes ou comemorativos;
- IV - A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão;
- V - Oferecer suas colaborações e apresentar sugestões;
- VI - Apresentar pessoas para ampliar o quadro social

Art. 11º São deveres dos associados :

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria;
- III - Zelar pelo bom nome da associação;
- V - Realizar ativamente bens e serviços;
- V - Participar das reuniões para as quais forem convidados.

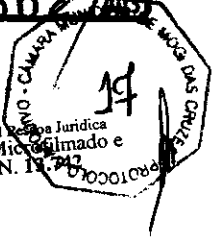
Art. 12º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

Art. 13º Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

- I - Causar dano moral ou material a associação;
- II - Não comparecer as reuniões da associação com regularidade;
- III - Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;

Parágrafo único - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa assegurando ao acusado o requerido direito de defesa da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso a assembleia geral.

CIMMC  
Setor SECRETARIA GERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 23 / 05 / 17  
Servidor RO RGF 74



## Capítulo IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º O Centro tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 15º A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16º São atribuições da Assembléia Geral:

- I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II - elaborar e aprovar o Regimento Interno;
- III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
- IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades ao Centro de Recuperação;
- VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX - decidir sobre a extinção do Centro de Recuperação e o destino do patrimônio.

Art. 17º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para o Centro de Recuperação;
- b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 18º A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - por seu Presidente;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por 1/3 de seus membros.

Art. 19º A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração do Centro de Recuperação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

CMMC
Sector <u>SECRETARIA GERAL</u>
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>23 / 05 / 17</u>
Servidor <u>[assinatura]</u> RGF <u>794</u>

*[Handwritten Signature]*  
Protocolizado, Microfilmado e Registrado Sob N. 137  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
18

Art. 20º A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, podendo haver reeleições consecutivas.

Art. 21º Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 22º Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 23º Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;
- V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum

Art. 24º Compete ao Presidente:

- I - representar o Centro de Recuperação judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades do Centro de Recuperação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas do Centro de Recuperação.

Art. 25º Compete ao Vice-Presidente:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria;
- II - cadastrar os indivíduos que procurarem o Centro de Recuperação Átrio, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 26º Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - cadastrar os indivíduos que procurarem o Centro Átrio, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 27º Compete ao 2º Secretário:

- Colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

*[Handwritten Signature]*

CMMC
Setor <u>SECRETARIA GERAL</u>
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>23 / 05 / 17</u>
Servidor <u>[Handwritten]</u> RGF <u>799</u>



Art. 28º Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados ao Centro de Recuperação Átrio, mantendo em dia a escrituração;
- II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações do Centro de Recuperação;
- III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade do Centro de Recuperação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- IX - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pelo Centro de Recuperação.

Art. 29º Compete ao 2º Tesoureiro:

- Colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 30º O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 31º Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 32º Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 33º Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes ao Centro de Recuperação.

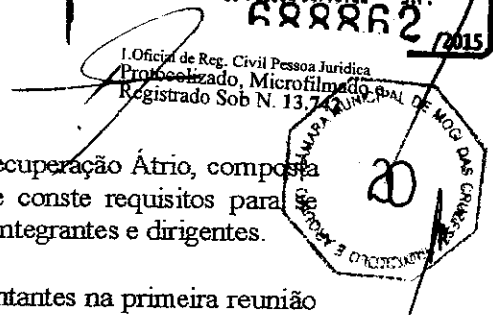
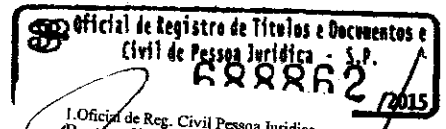
Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

#### Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34º Os integrantes e dirigentes do Centro de Recuperação Átrio, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 35º O Centro de Recuperação Átrio é composto por número ilimitado de integrantes distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

CIMMC  
Setor SECRETARIA GERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 23/05/17  
Servidor 10 RGF 74



Parágrafo único. A primeira Assembléia Geral do Centro de Recuperação Átrio, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste requisitos para adentrar à entidade, bem como das categorias, deveres e obrigações dos integrantes e dirigentes.

Art. 36º. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus representantes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 37º Os cargos dos órgãos de administração da entidade não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 38º Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à entidade serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 39º O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) alteração do Estatuto;
- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- d) extinção da entidade.

Art. 40º Decidida a extinção do Centro de Recuperação Átrio, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra entidade congênere, a critério da Assembléia Geral.

Art. 41º O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

Art. 42º O orçamento do Centro de Recuperação Átrio será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 43º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Mogi das Cruzes, para sanar possíveis dúvidas.

Mogi das Cruzes 25 de Fevereiro de 2007



*[Handwritten Signature]*

Aldicio Souza Santos  
Presidente - CPF - 125.844.898-05

*[Handwritten Signature]*  
MAURO LUIS CARAUO  
OAB 239.750



Fone: (11) 3859-6144

Av. Imirim, 4421 - São Paulo - SP  
Lucia Palma de Carvalho Gaspar  
Oficial do Registro Civil

Reconheço por semelhança a firma de: ALDICIO SOUZA SANTOS,  
em documento sem valor econômico, dou fe,  
São Paulo, 29 de maio de 2015.  
Em testemunha da verdade.  
Firma R\$ 4,80, Obs. 1.

Julio Cesar Gabar  
Escrevente

Paulo José Gabar  
Escrevente



CMMC
Setor <u>SECRETARIA GERAL</u>
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>23 / 05 / 17</u>
Servidor <u>RGF 799</u>

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31



ILMO. SR. OFICIAL DO 3º OFICIAL REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURIDICA DA CAPITAL - SP

Aldicio Sousa Santos , portador da Cédula de Identidade RG nº : 20.812.192 e inscrito no CPF sob nº  
125.844.898-05, residente e domiciliado na Rua João Dias da Silva, 310 Imirim, São Paulo, SP.  
Representante legal do Centro de Recuperação Átrio, com sede na Rua Santo Antonio do Carangola,  
117 Vila Nova Cachoeirinha São Paulo-SP, CEP: 02870-050.  
Vem mui respeitosamente, requerer de V.Sa., o devido registro da Ata de de Assembléia Geral da  
entidade acima citada, juntando para tal, todos os documentos exigidos.

Nesses Termos.  
P. Deferimento.

Mogi das Cruzes SP, 25 de Maio de 2015

Presidente - Aldicio Souza Santos  
CPF:125.844.898-05

CMMC
Sector <u>SECRETARIA GERAL</u>
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>23</u> / <u>05</u> / <u>17</u>
Servidor <u>AO</u> RGF <u>785</u>

**CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO**  
 CNPJ 03.768.337/0001-31

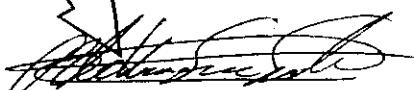
**CMMC**  
 Setor SECRETARIA 4  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 23 / 05 / 17  
 Servidor JAD RGF 799

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO**

Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2.015( Vinte e Cinco de Fevereiro de dois mil e Quinze ), às 19:30hs, à Rua Santo Antonio do Carangola, 117 Bairro Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral, presidida pelo Presidente Aldicio Sousa Santos, para tratar da Reeleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como aprovação da mudança de Endereço do Centro de Recuperação Átrio, tendo sido aprovado por unanimidade a reeleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e a Mudança de endereço para Mogi das Cruzes-SP, sito Rua MM, Caixa Postal, Bairro Rio Grande, CEP-08710-971, e os nomes abaixo descrito para os cargos de:

- Presidente** – Aldicio Sousa Santos, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG nº 20.812.192 SSP/SP e CPF – 125.844.898-05, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP
- Vice – Presidente** – Donizette Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 27.647.414-4 e CPF – 270.428.448-23, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes – SP.
- Tesoureiro** – Norval do Carmo, brasileiro, solteiro, professor, portadora do RG nº 49.342.872-0 e CPF – 412.169.988-25, residente a Rua Da Lapa, 152, Centro em Mogi das Cruzes – SP.
- Vice – Tesoureiro** – Rogério Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, Vendedor, portador do RG nº 18.046.913 e CPF -071.168.548-78, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP
- Secretário** – Espedita Braz de Lima, brasileira, casada, costureira, portador do RG nº 12.280.287-1 e CPF – 011.869.058-24, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz – São Paulo – SP.
- Vice – Secretário** – Ubiratã Mendes de Castro, brasileiro, casado, Chaveiro, portador do RG nº 18.871.457-1 e CPF – 088.593.988-35, residente à Rua João Gualberto Pe, 648 Jd. São Miguel, São Paulo – SP.
- Conselho Fiscal** – Fernando Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Pedreiro, portador do RG nº 12.563.853-X e CPF – 034.143.378-95, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes – SP
- Conselho Fiscal** – Givanildo Jose de Oliveira, brasileiro, casado, Cozinheiro, portador do RG nº 36.368.663-0 e CPF – 223.047.258-56, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes – SP.
- Conselho Fiscal** – Thady Brás de Lima, solteiro, Mecânico, portador do RG nº 30.913.837-7 e CPF – 289.504.478-35, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz – São Paulo – SP.

Sem mais assuntos a ser tratados, foi encerrada a assembleia pelo Presidente, agradecendo a presença e colaboração de todos.

29 MAIO 2015  
  
 Presidente – Aldicio Souza Santos  
 CPF:125.844.898-05

**48º** Cartório de Vila Nova Cachoeirinha  
 Fone: (11) 3859-6144  
 Av. Imirim, 4421 - São Paulo - SP  
 Lucia Palma de Carvalho Gaspar  
 Oficial do Registro Civil

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ALDÍCIO SOUSA SANTOS, em documento sem valor econômico, datado de São Paulo, 29 de maio de 2015. Em testemunho da verdade.  
 Firma R\$ R\$ 4,00! Qtd. 1.

**Paulo José Gabarron**  
 Escrevente



**Cesar Gabarron**  
 Escrevente

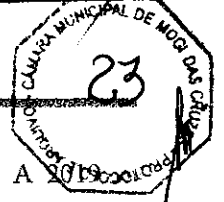
3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66  
 Bel. José Maria Siviero - Oficial

mol.	R\$ 79,18	Protocolado e prenotado sob o n. 794.263 em
stado	R\$ 22,52	29/05/2015 e registrado, hoje, em microfilme
resp	R\$ 16,66	sob o n. 688.864, em pessoa jurídica.
Civil	R\$ 4,18	Averbado a margem do registro n. 688863
Justiça	R\$ 4,18	São Paulo, 03 de junho de 2015
s	R\$ 1,58	

R\$ 128,30

Bel. José Maria Siviero - Oficial  
 Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO  
CNPJ 03.768.337/0001-31



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ATRIO 2015 A 2019

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva do Centro de Recuperação Átrio, estabelecido na Rua Santo Antonio do Carangola, 117 Bairro Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP., para mandato de 2015 a 2019. Os membros abaixo discriminados e firmados, reeleitos na Assembléia Geral, realizada em 25 de Fevereiro de 2015, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social do Atrio. Por ser a expressão da verdade, assinam a seguir :

**Presidente**

Aldicio Sousa Santos , brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do RG nº 20.812.192 SSP/SP e CPF - 125.844.898-05, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP

**Vice - Presidente**

Donizette Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 27.647.414-4 e CPF - 270.428.448-23, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes - SP.

**Tesoureiro** - Nerval do Carmo, brasileiro, solteiro, professor, portadora do RG nº 49.342.872-0 e CPF - 412.169.988-25, residente a Rua Da Lapa, 152, Centro em Mogi das Cruzes - SP.

**Vice - Tesoureiro**

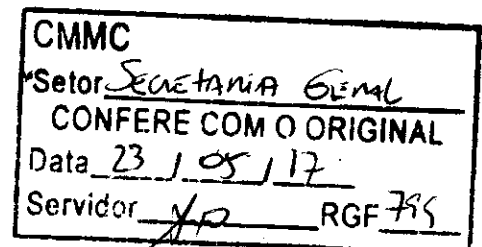
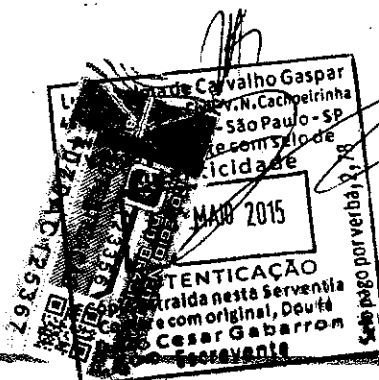
Rogério Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, Vendedor, portador do RG nº 18.046.913 e CPF -071.168.548-78, residente a Rua Pe João Gualberto, 735 - Imirim - SP

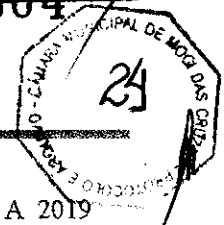
**Secretário**

Espedita Braz de Lima, brasileira, casada, costureira, portador do RG nº 12.280.287-1 e CPF - 011.869.058-24, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz - São Paulo - SP.

**Vice - Secretário**

Ubiratã Mendes de Castro, brasileiro, casado, Chaveiro, portador do RG nº 18.871.457-1 e CPF - 088.593.988-35, residente à Rua João Gualberto Pe, 648 Jd. São Miguel, São Paulo - SP.





**CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO**  
CNPJ 03.768.337/0001-31

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ATRIO 2015 A 2019**

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva do Centro de Recuperação Atrio, estabelecido na Rua Santo Antonio do Carangola, 117 Bairro Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP., para mandato de 2015 a 2019. Os membros abaixo discriminados e firmados, reeleitos na Assembléia Geral, realizada em 25 de Fevereiro de 2015, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social do Atrio. Por ser a expressão da verdade, assinam a seguir :

*Fernando Alves de Oliveira*

**Conselho Fiscal**

Fernando Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Pedreiro, portador do RG nº 12.563.853-X e CPF - 034.143.378-95, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes - SP

*Givanildo Jose de Oliveira*

**Conselho Fiscal**

Givanildo Jose de Oliveira, brasileiro, casado, Cozinheiro, portador do RG nº 36.368.663-0 e CPF - 223.047.258-56, residente a Rua Romulo Araujo Medeiros, 292 Pq S Martinho em Mogi das Cruzes - SP.

*Thady Brás de Lima*

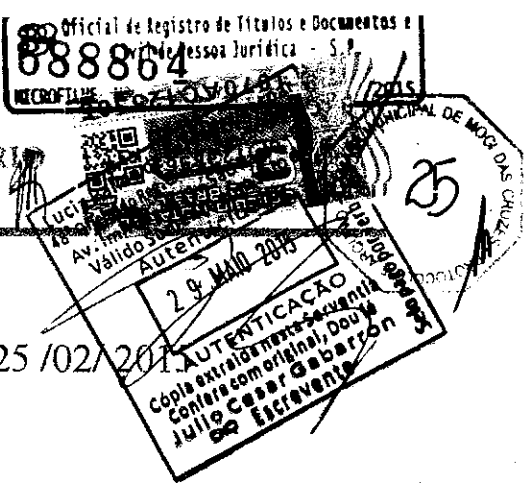
**Conselho Fiscal**

Thady Brás de Lima, solteiro, Mecânico, portador do RG nº 30.913.837-7 e CPF - 289.504.478-35, residente a Rua Da Passagem Funda, 522 Vila Santa Cruz - São Paulo - SP.

Lucia Palma de Carvalho Gaspar  
48ª Oficial do Reg. Civil-V. N. Cachoeirinha  
Av. Imirim, 4421 - São Paulo - SP  
Só usado somente com selo de  
Autenticidade  
29. MAIO 2015  
AUTENTICAÇÃO  
Cópia extraída nesta Serventia  
Confere com original, Dou fe  
Julio Cesar Gabarron  
Escrivente  
Sobrassejo por verbas 78

**CMMC**  
Setor *SECRETARIA GERAL*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data *23 / 05 / 17*  
Servidor *102* RGF *755*

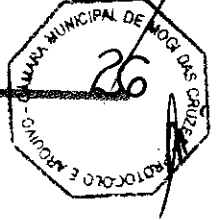
CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIP  
CNPJ 03.768.337/0001-31



Lista de Presença da Assembléia realizado em 25/02/2013

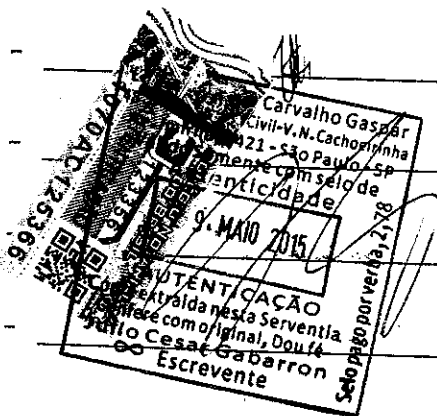
- 01 - Wagner Camdestra RG 7.387.359.7
- 02 - William da Cruz RG 6-413-206
- 03 - Ferdinando Silva Quirino RG 21.018.383-2
- 04 - ~~Edipe Flores dos Santos~~ RG 26251859-4
- 05 - WELLINGTON MARIANO ALVES RG 42.199.765-7
- 06 - Dagum de Jesus Oliveira RG 336236037
- 07 - DOMINGOS FERNANDES DOS SANTOS RG 52877108-5
- 08 - NATANAEL BRUNHOL RG 21.514.751-0
- 09 - Ysaco Antonio B. de Sousa RG 18.000.504.2
- 10 - Alton Moreira de Saia RG 19.255.501-7
- 11 - Renal do Carmo RG 34087.065.5
- 12 - Gláudio Vilva RG 47.300.881.6
- 13 - EMERSON BOMES S.N. RG 44594.650-7
- 14 - Tomaz Penha de Campos RG 33523988-2
- 15 - José Vicente Ficar RG 41.019-542-X
- 16 - Augusto Lealino D. de Souza RG 49273717-4

CMMC  
Setor SECRETARIA GERAL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 25/02/13  
Servidor 10 RGF 79



Lista de Presença da Assembléia realizado em 25/02/2015

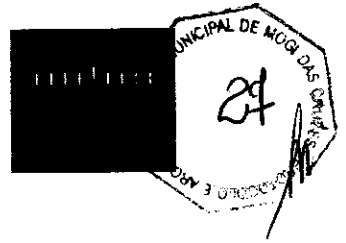
- |      |                                |                        |
|------|--------------------------------|------------------------|
| 17 - | <u>marcos antonia Repullo</u>  | RG <u>40 963 790-1</u> |
| 18 - | <u>Flavio Gouvea Bernardi</u>  | RG <u>39 543 622 9</u> |
| 19 - | <u>PERICSON TOBIAS SALOMAO</u> | RG <u>41.711.786-3</u> |
| 20 - | <u>Nilson um. Soares</u>       | RG <u>23.094.628-8</u> |
| 21 - | <u>Daniel Pinheiro Neto</u>    | RG <u>42.959.746-0</u> |
| 22 - | <u>JOAZ JUCHAS DE LIRA</u>     | RG <u>22.634.479-4</u> |
| 23 - | <u>Domizetti Batista</u>       | RG <u>19.765.786-2</u> |
| 24 - | <u>Paulo Gomes</u>             | RG <u>21.627.951-3</u> |
| 25 - | <u>Leandro Tenorio Romar</u>   | RG <u>45969 246</u>    |
| 26 - | <u>[Signature]</u>             | RG <u>20 192 812</u>   |
| 27 - | _____                          | RG _____               |
| 28 - | _____                          | RG _____               |
| 29 - | _____                          | RG _____               |
| 30 - | _____                          | RG _____               |
| 31 - | _____                          | RG _____               |
| 32 - | _____                          | RG _____               |



CIVIMC  
 Setor SECRETARIA GERAL  
 Data 23 / 05 / 17  
 Servidor [Signature] RGF 795



## CENTRO DE RECUPERAÇÃO



### ÁTRIO

CNPJ:03.768.337/0002-12

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO DO 1º a 4º TRIMESTRE 2015**

A referida entidade realizou atividades de amparo social às famílias e moradores da região de Mogi das Cruzes estavam sofrendo como impacto causado pelas drogas e o álcool em seus lares, mostrando estratégias e prevenções contra esses males sociais. A entidade realizou pesquisa sócio-familiar e triagem com os solicitantes visando oferecer melhor qualidade de vida as famílias da região. Os interessados passaram por um período mínimo de 9 meses de internação longe do convívio social, das drogas, do álcool e do tabagismo, realizando atividades ocupacionais internas, como aprendizado bíblico, salas de discussões com temas relacionados ao universo das drogas, cultos, palestras, atividades musicais, teatrais, rurais, agropecuaristas, culinária e esportivas, assim como palestras sobre meio ambiente e cidadania. Outro auxílio prestado por nossa unidade aos internos tratou-se da documentação, pois muitas vezes por estarem em condições de rua não contam com seu documentos mais básicos como RG, CTPS, certidão de nascimento entre outros, junto a unidade do (POUPA TEMPO DA REGIÃO). Quanto ao amparo médico e hospitalar a unidade se dispôs a levar os internos aos SUS e SANTA CASA e hospitais públicos da região para os mais diversos tipos de tratamento enquanto se encontravam acolhidos na unidade. O centro de recuperação Átrio, de maneira geral, teve por finalidade a promoção de valores morais, religiosos, culturais, educacionais, esportivos, assistenciais e a preservação da família, assim como congregar os moradores dos mais diversos bairros do município de Mogi das Cruzes.

*Atenciosamente*

  
Aldicio Sousa Santos

**PRESIDENTE**



## CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO



CNPJ:03.768.337/0002-12



### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO DO 1º a 4º TRIMESTRE 2016**

A referida entidade realizou atividades de amparo social às famílias e moradores da região de Mogi das Cruzes que sofrem com impacto causado pelas drogas e o álcool em seus lares, mostrando estratégias e prevenções contra esses males sociais. A entidade realizou pesquisa sócio-familiar e triagem com os solicitantes visando oferecer melhor qualidade de vida as famílias da região. Os interessados acolhidos no final 2015 passaram por um período mínimo de 9 meses de internação longe do convívio social , das drogas, do álcool e do tabagismo , realizando atividades ocupacionais internas, como aprendizado bíblico, salas de discussões com temas relacionados ao universo das drogas , cultos, palestras, atividades musicais, teatrais, rurais, agropecuaristas, culinária e esportivas, assim como palestras sobre meio ambiente e cidadania. O Centro de Recuperação Átrio conta com acompanhamento psicoterapêutico para seus internos e familiares que tem sido vítima de transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas de forma individual e também junto á família. Outro auxilio prestado por nossa unidade aos internos trata-se da documentação, pois muitas vezes por estarem em condições de rua não possuem documentos como RG, CTPS, certidão de nascimento entre outros, junto a unidade do (POUPA TEMPO DA REGIÃO). Para amparo médico e hospitalar a unidade se dispõe a levar os internos aos SUS e SANTA CASA e hospitais públicos da região para os mais diversos tipos de tratamento enquanto estiverem como internos de nossa unidade. O centro de recuperação Átrio, de maneira geral, tem por finalidade a promoção de valores morais, religiosos, culturais, educacionais, esportivos, assistenciais e a preservação da família, assim como congregar os moradores dos mais diversos bairros do município de Mogi das Cruzes, realizamos também eventos beneficentes no qual se distribuiu ovos de páscoa a crianças carentes e almoços aos familiares da região.

*Atenciosamente*



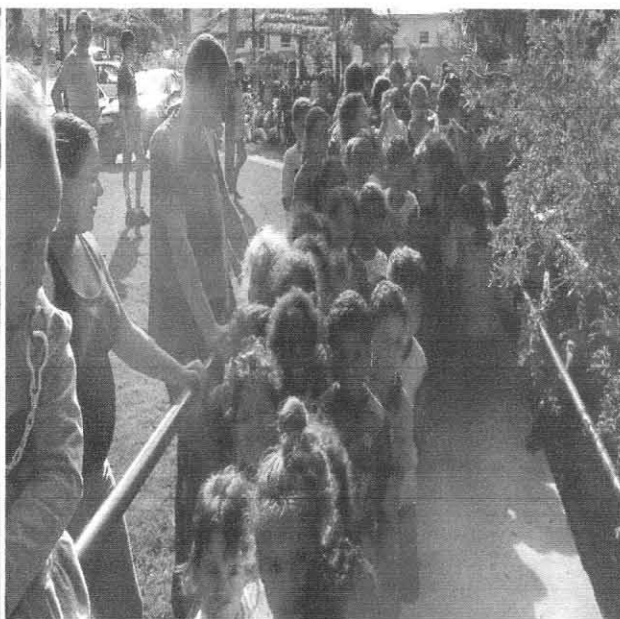
Aldicio Sousa Santos

**PRESIDENTE**

ANEXOS

FESTA DE PASCOA ABRIL 2017

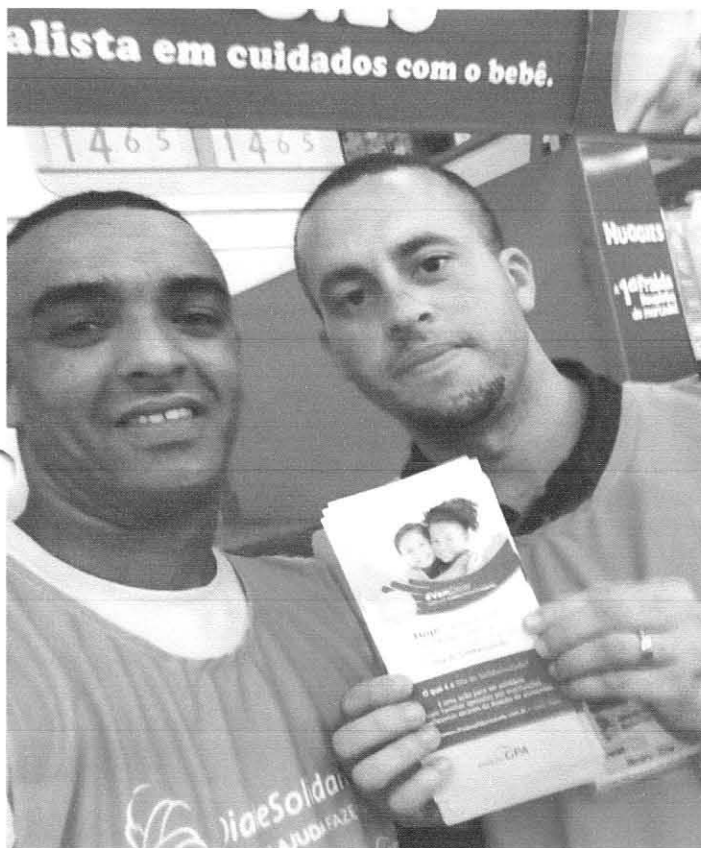
Doação de KITS de Pascoal para Criança carentes do Pq .São Martinho E Santo Ângelo e Chácara dos Baianos



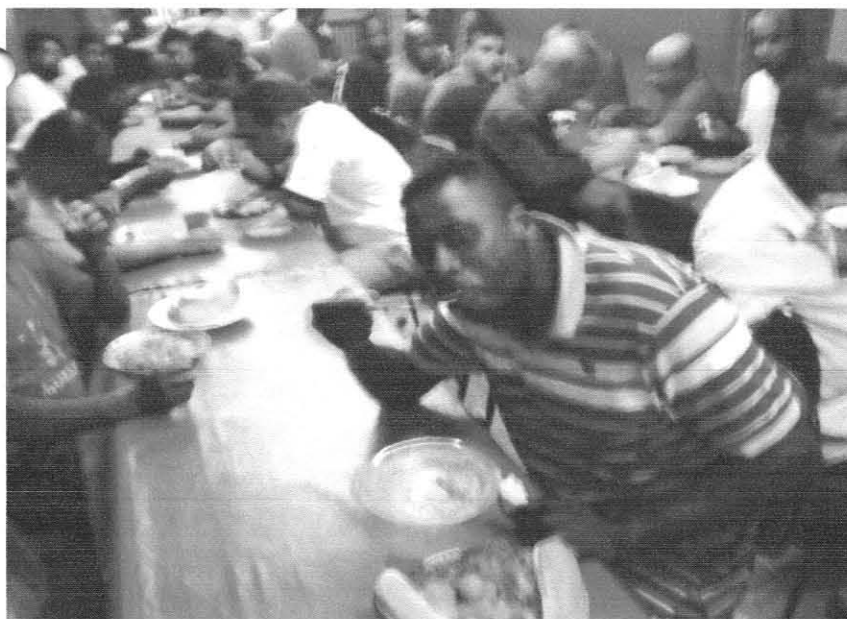
AULAS DE MUSICA



**PARTICIPAÇÃO DIA DA SOLIDARIEDADE 2016:** Arrecadação de alimentos para a manutenção de eventos e formação de cestas básicas para família de dependentes químicos



**Almoço comunitário 2016**



**PALESTRA** sobre meio ambiente e sustentabilidade: Tema Biobairros como fazer seu bairro ser sustentável com a Coordenadora da Ong Ecos do Vitoria Romilda



**EVENTO JUB ( Jovens Unicistas do Brasil ) : com a participação do Líder da Banda Gospel Voz da Verdade Samuel Moisés**

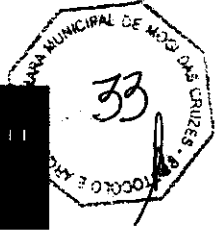


**EVENTO DE TEATRO 2015**





CENTRO DE RECUPERAÇÃO

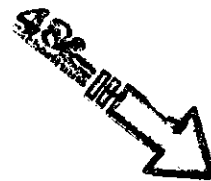


ÁTRIO

CNPJ:03.768.337/0002-12

Mogi das Cruzes, 19 Maio de 2017

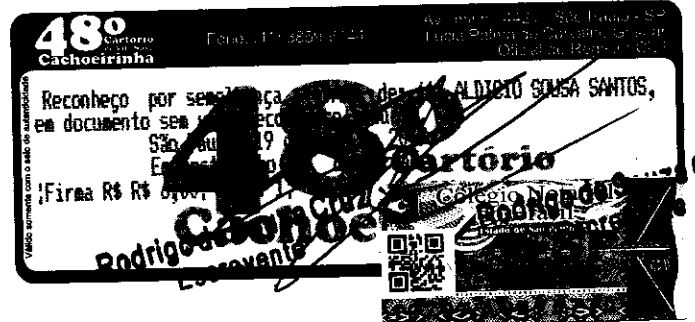
Eu, Aldicio Sousa Santos, presidente do **CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO** atesto que os cargos do corpo diretivo da entidade supracitado não recebem remunerações financeiras sob qualquer forma.



*[Handwritten Signature]*

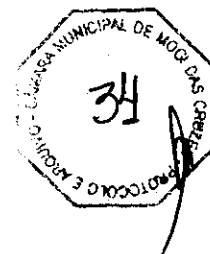
Aldicio Sousa Santos

RG:20812192





DEPUTADO  
**LUIZ CARLOS GONDIM**  
Líder do SOLIDARIEDADE



### DECLARAÇÃO

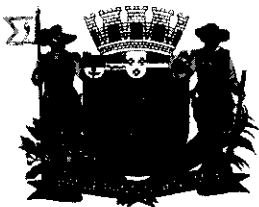
Eu, **LUIZ CARLOS GONDIM**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.711.245-8, e do CPF nº 492.590.168-00, na qualidade de Deputado Estadual – São Paulo, **DECLARO** sob as penas da Lei Civil e Penal e aos fins a que destina, que **conheço o Centro de Recuperação Átrio, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº 03.768.337/002-12, estabelecida e sediada na Estrada M. N. Rio Grande, nº 20, bairro do Rio Grande, Distrito de Taiapuêba, na cidade de Mogi das Cruzes (CEP 08774-350), bem como os seus membros e atesto que a referida Entidade é detentora de plena e reconhecida idoneidade, nada tendo até o momento que a desabone.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente em única via.

Mogi das Cruzes, 23, de maio de 2017.

---

**LUIZ CARLOS GONDIM**  
**DEPUTADO ESTADUAL**  
**LÍDER do SOLIDARIEDADE**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 35

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 28/06/2017

Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho

**PROJETO DE LEI Nº. 62 /2017**

**(Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO)**

**À Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Decreta:**

**Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Centro de Recuperação Átrio, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil de fins não lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 03.768.337/0002-12, com sede na Estrada M. N. Rio Grande, nº 20, Bairro Rio Grande (CEP 08774-350), na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 26 de maio de 2017.**

**FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**  
Vereador – P.S.B



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 095 / 2017

Projeto de Lei n.º 062 / 2017

Parecer da A.J. n.º 077 / 2017

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO”.

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa, e os seguintes documentos; registro no cadastro nacional da pessoa jurídica (fls. 03), certificado da Jucesp, edital de convocação do centro de recuperação átrio, ata de assembléia geral, cópia do Estatuto Social devidamente registrado no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, relatório de atividades, declaração assinada pela Presidente de que a diretoria não exerce atividade remunerada, bem como a declaração de idoneidade, sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (fls. 04 e ss).



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

O CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO, comprovou no Projeto de Lei nº. 062/17, que seu Estatuto Social se encontra devidamente registrado junto ao 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos, gozando também de reconhecida idoneidade, e que os membros de sua diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados. Portanto, os requisitos legais exigidos para a declaração pretendida se encontram presentes e preenchidos.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no artigo 80, "caput", da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal nº 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal nº 5.278, de 10 de outubro de 2.001, sendo que a proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim, por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei para a aprovação do Projeto de Lei nº 062/17, concluimos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br




*Era o que tínhamos a informar.*

*AJ, 27 de junho de 2.017.*

  
**REGIANE GOMES PEREIRA**

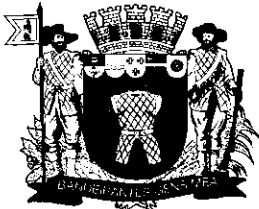
*Assessora Jurídica para assuntos legislativos*

*Visto, de acordo.*



**PAULO SOARES**

**Secretário Geral Legislativo**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IGUALDADE RACIAL, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Projeto de Lei nº 62 / 2017**  
**Processo nº 95 / 2017**

De iniciativa legislativa do **Vereador Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, a proposta em estudo declara de utilidade pública o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁTRIO**, sociedade civil de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.768.337/0002-12, com sede na Estrada M.N. Rio Grande, nº 20, bairro Rio Grande, na cidade de Mogi das Cruzes.

Houve parecer da Assessoria Jurídica, mencionando que o presente projeto de lei, não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de junho de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAUJO**  
Presidente

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

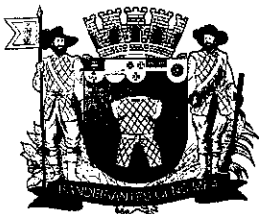
  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IGUALDADE RACIAL, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

  
**EDSON DOS SANTOS**  
Presidente

  
**PÉRICLES RAMALHO BAUAB**  
Membro

**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 173/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 062/17**, de autoria do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que declara de Utilidade Pública o **Centro de Recuperação Átrio**, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E M  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES

**25800 / 2017**



30/06/2017 15:00

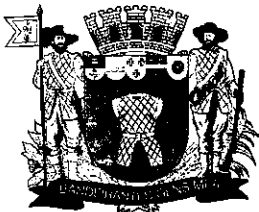
CAI: 275989

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF. Nº 173/2017 PROJETO DE LEI Nº 62/2017. DE  
AUTORIA DO VER. FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE  
MELO FILHO QUE DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA

Conclusão: 21/07/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



# *Câmara Municipal de Mogi das*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PROJETO DE LEI Nº 062/17**

(Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Átριο).

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o **Centro de Recuperação Átριο**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil de fins não lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 03.768.337/0002-12, com sede na Estrada M. N. Rio Grande, nº 20, Bairro Rio Grande (CEP 08774-350), na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

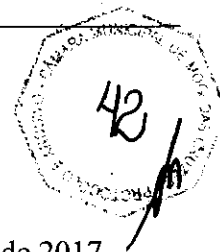
  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

  
**CLODOALDO APARECIDO DE MORAES**  
1º Secretário

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



Ofício n.º 816/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 28 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Carlos Evaristo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP


**Assunto: Projeto de Lei nº 62/17****Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 173/17, protocolado nesta Prefeitura sob nº 25.800/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 62/17, que declara de Utilidade Pública Municipal o “Centro de Recuperação Átrio”.

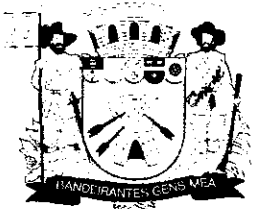
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 62/17 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que para o referido diploma, foi reservado o número 7.293/17.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente



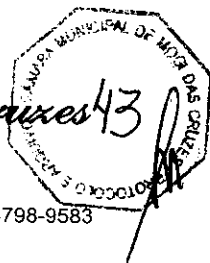
MARCO SOARES  
Secretário de Governo



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 43

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 03 de agosto de 2.017.

**31136 / 2017**



08/08/2017 09:26

CAI: 275889

Ofício n° 204/17

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 204/2017 PROMULGADAS AS LEIS Nº 7.292 E 7.293 QUE DISPÕE SOBRE RESPECTIVAMENTE SOBRE PERÍODO MÁXIMO DE ESPERA NO

**SENHOR PREFEITO**

Conclusão: 29/08/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foram **promulgadas** as Leis n.º 7.292 e 7.293, de 01 de agosto de 2.017, que dispõe respectivamente sobre **período máximo de espera no atendimento aos usuários dos serviços de cartório público**, de autoria do nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan e **declaração de Utilidade Pública do Centro de Recuperação Átrio**, de autoria do Nobre Vereador Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho, cujas cópias seguem anexas.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosamente.

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA MELO**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES